

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA ENFAM N. 9 DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

Institui a Comissão de Desenvolvimento do Programa de Mestrado Profissional no âmbito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM, no uso de suas atribuições, em observância do disposto no Regimento da Escola e

CONSIDERANDO a competência da Enfam de fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciais e da prestação jurisdicional, e de promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos relacionados com seus objetivos institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Enfam, a Comissão de Desenvolvimento do Programa de Mestrado Profissional, tendo por finalidade a composição da coordenação e do colegiado do programa para dar cumprimento às atribuições dos respectivos órgãos, nos termos do Regimento do Programa de Mestrado Profissional.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. o Coordenador do Programa;

II. o Coordenador Adjunto do Programa;

III. o Secretário-Geral da Enfam;

IV. o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico da Enfam;

V. o Corpo Docente permanente;

VI. dois representantes do Corpo Discente.

Art. 3º A Comissão poderá contar com o auxílio de outras autoridades ou especialistas com atuação em área correlata, e com magistrados e servidores atuantes na equipe pedagógica da Enfam.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superior Tribunal de Justiça

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN

Diretor-Geral

